



CONSIDERANDO que o contrato terá sua execução acompanhada e fiscalizada nos termos dos arts. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93 por servidores conforme disposto na Cláusula Quinta;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para acompanhar e fiscalizar o do acordo de cooperação técnica n.º 03.068/2020, os seguintes servidores lotados na Secretaria de Tecnologia da Informação do TJMS:

- I – Gilliard Santos Cordeiro, Diretor de Departamento de Sistemas Administrativos e,
- II – Fabrício Fernandes de Melo, Coordenador da Coordenadoria de Novas Tecnologias.

Parágrafo único. Havendo qualquer modificação relativa à ocupação das funções de confiança dispostas neste artigo, o novo ocupante ficará, automaticamente, designado como fiscal do contrato, independentemente da edição de nova portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 3 de março de 2021.

Fernando Paes de Campos
Juiz Auxiliar da Presidência

PORTARIA Nº 1.969 DE 4 DE MARÇO DE 2021.

Designa servidores para acompanhamento e fiscalização do contrato n.º 01.020/2021.

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em cumprimento de suas atribuições regimentais de acordo com a portaria n.º 1.940, de 19 de fevereiro de 2021; e

CONSIDERANDO os termos do contrato n.º 01.020/2021, constante do processo n.º 158.0247/2021, cujo objeto é a prestação de serviço de consultoria em elaboração de termo de referência, que irá subsidiar a contratação da empresa visando a implantação no Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul de sistema de gestão de qualidade e de gestão antissuborno, que atendam aos requisitos das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) NBR 9001:2015 e NBR ISO 37001:2016;

CONSIDERANDO que o contrato terá sua execução acompanhada e fiscalizada nos termos dos arts. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93 por servidores conforme disposto na Cláusula Terceira, item 3.6;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para acompanhar e fiscalizar o contrato n.º 01.020/2021, os seguintes servidores:

- I – Beatriz Maria Contar, Diretora da Assessoria Jurídico-Legislativa e,
- II – Fernando Negreto Catan Silva, Assessor de Projetos Especiais.

Parágrafo único. Havendo qualquer modificação relativa à ocupação da função de confiança ou cargo em comissão dispostas neste artigo, o novo ocupante ficará, automaticamente, designado como fiscal do contrato, independentemente da edição de nova portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 4 de março de 2021.

Fernando Paes de Campos
Juiz Auxiliar da Presidência

Secretaria da Magistratura

EDITAL Nº 04/2021 - DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SEGUNDA PROVA ESCRITA (PROVA DE SENTENÇA)

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Comissão responsável pelo Concurso Público para provimento de cargos de Juiz Substituto, no exercício de suas atribuições e nos termos do Capítulo 8 do Edital nº 01/2019 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário da Justiça Eletrônico no dia 01 de novembro de 2019, e retificação posterior, resolve:

1. Tornar pública a lista dos candidatos habilitados na Prova de Sentença de que tratam os subitens 8.3.2.2 e 8.3.2.3, Capítulo 8 do Edital nº 01/2019 de Abertura de Inscrições, nos termos do Anexo Único deste Edital.

2. Todos os candidatos que realizaram a Prova de Sentença poderão visualizar as suas notas e conferir os seus desempenhos individuais por intermédio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

3. Nos termos do Capítulo 8, subitem 8.11.1, do Edital nº 01/2019 de Abertura de Inscrições, a vista da Prova de Sentença (consulta individual) poderá ser feita no âmbito do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) nos 2 (dois) dias úteis seguintes à publicação do resultado.



4. Nos 2 (dois) dias úteis seguintes à vista da prova, o candidato poderá apresentar recurso dirigido à Fundação Carlos Chagas, de acordo com o Capítulo 16 do Edital nº 01/2019 de Abertura de Inscrições.

Campo Grande/MS, 5 de março de 2021.

(a) Des. Claudionor Miguel Abss Duarte
Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUIZ SUBSTITUTO

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE MÉDIA (RESULTADO DA SEGUNDA PROVA ESCRITA - PROVA DE SENTENÇA)

Cargo: JUIZ SUBSTITUTO

NÚMERO	NOME	SENTENÇA CÍVEL	SENTENÇA CRIMINAL	MÉDIA
0005157d	ERICA BUENO SALGADO	9.50	8.70	9.10
0005186k	REGIS SOUZA RAMALHO	10.00	8.20	9.10
0001613f	MATEUS GONCALVES SILLES	8.00	9.50	8.75
0000207a	MAYARA LUIZA SCHAEFER LERMEN	8.00	9.30	8.65
0002024c	LAISA DE OLIVEIRA FERNEDA	8.50	8.70	8.60
0004328k	GABRIEL SARMENTO MARQUES	9.00	8.00	8.50
0002760b	DIOGO VALE DA SILVA	8.00	8.95	8.47
0000456k	NATASHA KOLINSKI VIELMO CAMERA	8.00	8.75	8.37
0001141b	RENAN DE FREITAS ONGARATTO	7.50	9.25	8.37
0003997e	LARISSA RIBEIRO FIUZA	8.00	8.55	8.27
0004520c	MATEUS BRAGA DE CARVALHO	8.00	8.25	8.12
0004534c	THIAGO NOTARI BERTONCELLO	9.00	7.15	8.07
0004562h	FERNANDA GIACOBO	6.50	9.55	8.02
0002945c	JOAO LUCAS MARTINS	8.00	7.95	7.97
0004116g	PAULA ELIZABETH DE SOUZA ALMAS	6.50	9.45	7.97
0003244k	MATHEUS DA SILVA REBUTINI	6.50	9.35	7.92
0003876d	MELLINE SOLFA RODRIGUES	8.50	7.30	7.90
0000739a	JOSE GUILHERME URNAU ROMERA	8.50	7.25	7.87
0001476k	FELIPE VARGAS SAMPAIO DOS SANTOS	6.50	9.20	7.85
0002433i	FERNANDA PETERSEN DE LUCENA	7.50	8.15	7.82
0001644f	ARTHUR ABBADE TRONCO	6.00	9.45	7.72
0000951j	LIDIA GEANNE FERREIRA E CANDIDO	6.50	8.95	7.72
0004896d	THAIS MENDES TAVARES	6.00	9.40	7.70
0002330j	CESAR DAVID MAUDONNET	6.00	9.35	7.67
0003558a	ANDERSON DO AMARAL LIMA SILVA	8.00	7.25	7.62
0003441b	DIOGO HARUO DA SILVA TANAKA	6.50	8.75	7.62
0002999d	JEAN CARLOS PILONETO	7.00	8.25	7.62
0001778e	GUILHERME VIEIRA DE CAMARGO	8.00	7.20	7.60
0002425j	CAROLINE GAZZOLA SUBTIL DE OLIVEIRA	7.50	7.65	7.57
0002027i	LUCAS EDUARDO PONTES PIRATELO	6.00	9.15	7.57
0001861c	OCTAVIO DUTRA ULIANA	6.00	9.05	7.52
0003548i	VANESSA ASSIS BARUFFI	7.00	8.05	7.52
0000305a	FREDERICO ALVES DE FERNANDES(N)	7.00	7.95	7.47
0004650e	PAULA CARDOSO ESTEVES	6.00	8.95	7.47
0004044h	GUILHERME GOMES OLIVEIRA	7.00	7.90	7.45
0003139c	TAIRO BATISTA ESPERANCA	7.50	7.40	7.45
0001328g	MARCELLA LEAL RESTUM FARIA DUTRA	6.00	8.85	7.42
0001019e	RAFAEL WANDERLEY DE SIQUEIRA ARAUJO	6.00	8.85	7.42
0004938e	LUIS AUGUSTO TUON	6.00	8.75	7.37
0003203h	SERGIO CAETANO CONTE FILHO	7.00	7.75	7.37
0002836i	LUAN CARLOS BARROS SANTOS	7.50	7.20	7.35
0002736e	PEDRO ERNESTO RAMOS	6.50	8.20	7.35
0001621e	RAFAEL CONDE TOSTES	6.00	8.70	7.35
0003470i	MONIQUE RAFAELE ANTUNES	6.00	8.65	7.32
0004768f	NATALIA DEVECHI PICOLI	6.50	8.10	7.30
0001293c	ANDRE MENEZES DEL MASTRO	6.00	8.50	7.25
0003326b	BARBARA GONCALVES DALPONTE	6.00	8.45	7.22
0000205h	MARCO ANTONIO ABRITTA JUNIOR	6.50	7.90	7.20



0000488b	FELIPE BRIGIDO LAGE	7.00	7.30	7.15
0004198b	ENRIQUE DE NOVAIS SIQUEIRA FILHO	6.00	8.15	7.07
0000029c	ITAMAR MAZZO SCHMITZ	6.00	8.15	7.07
0003469b	MATEUS DA SILVA CAMELIER	6.00	8.15	7.07
0000618k	RICARDO ADELINO SUAID	6.00	8.15	7.07
0001388c	PEDRO CAMPOS DE AZEVEDO FREITAS	6.00	8.05	7.02
0001018c	RAFAEL SANTANA GARCIA	6.50	7.55	7.02
0002980e	ANTONIO ADONIS MOURAO JUNIOR	7.00	7.00	7.00
0002660i	JORDANA CARDOSO DE MELO	6.00	7.95	6.97
0004774a	RAFAEL POMINI DA SILVEIRA	6.50	7.45	6.97
0004383h	GLAUBER JOSE DE SOUZA MAIA	7.00	6.85	6.92
0001787f	KELLER VIEIRA LINO JUNIOR	6.00	7.85	6.92
0001916b	MARIANA MARQUES BARBIERI	6.00	7.85	6.92
0004586k	NATANI GIBIM EISELE	7.00	6.85	6.92
0001582j	BERTHOLDO HETTWER LAWALL	7.00	6.70	6.85
0002387f	IZABELLA ASSIS TRAD	6.00	7.50	6.75
0001127h	JOSE IVAN MELO DOS SANTOS	7.00	6.50	6.75
0002181h	FELIPE CONSONNI FRAGA	6.00	7.45	6.72
0004908g	BRENNO LIVIO BARBOSA BEZERRA	6.50	6.85	6.67
0000398a	RAISSA SILVA ARAUJO	6.00	7.30	6.65
0003366c	RICARDO MORARI PEREIRA	6.00	7.25	6.62
0001132a	LUCAS LEON DE AGUERO TESSARO	6.00	7.00	6.50
0004900b	YVES LUAN CARVALHO GUACHALA(N)	7.00	6.00	6.50
0001558b	LUAN CELANTE GAZOLLI	6.50	6.20	6.35
0001750e	TULIO NADER CHRYSOSTOMO	6.50	6.20	6.35
0003657c	WALERIA SARAIVA SANTOS ORNELAS RODRIGUES	6.00	6.55	6.27
0001707d	EDUARDO LIGIERO ROCHA	6.00	6.50	6.25
0001645h	CAMILA HATIZUKA TOKUTSUNE	6.00	6.35	6.17
0004587b	PATRICK LINARES DA COSTA	6.00	6.35	6.17

77 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE MÉDIA (RESULTADO DA SEGUNDA PROVA ESCRITA - PROVA DE SENTENÇA)

NÚMERO	NOME	SENTENÇA CÍVEL	SENTENÇA CRIMINAL	MÉDIA
0000691j	ISABELA REBOUCAS MAIA	7.00	6.85	6.92
0001545d	IGOR SBIZERA BERTI PEREIRA	6.50	7.20	6.85

2 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM DE MÉDIA (RESULTADO DA SEGUNDA PROVA ESCRITA - PROVA DE SENTENÇA)

NÚMERO	NOME	SENTENÇA CÍVEL	SENTENÇA CRIMINAL	MÉDIA
0002640c	EDUARDO AUGUSTO ALVES	6.00	9.30	7.65
0000305a	FREDERICO ALVES DE FERNANDES	7.00	7.95	7.47
0003778d	TENORIO SILVA LACERDA SEGUNDO	6.00	8.40	7.20
0004788a	BRUCE HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	6.00	8.15	7.07
0000351h	ADNA ARAUJO DE OLIVEIRA	7.50	6.25	6.87
0000019k	CLAYTON DOS SANTOS SALU	6.50	7.00	6.75
0004900b	YVES LUAN CARVALHO GUACHALA	7.00	6.00	6.50
0002791b	MATHEUS OLIVEIRA DE SOUZA	6.00	6.95	6.47
0000778k	CAMILA NEVES PORCIUNCULA	6.00	6.45	6.22

9 Candidato(s) nesta opção

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, 5 de março de 2021.

Secretaria da Magistratura

(a) Bel. Christiane Padoa

Diretora da Secretaria da Magistratura

EDITAL N.º 066.477.049.0003/2021

Concurso de promoção por merecimento, precedido de remoção por merecimento, para a 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Campo Grande Entrância Especial.

O Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, comunica aos Juizes de Direito de Entrância Especial que, no prazo de 05 (cinco) dias, contado da publicação, receberá os